

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS**  
**PORTRARIA N°374//DA/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.001577/2025-66.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Novas, Jaci Paraná: Linhas, Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, por via terrestre, utilizando o veículo S10 WTD4A, placas: SLK1G35, tendo como objetivo da viagem de participar de uma capacitação sobre o sistema Sicom, a capacitação em questão tem como objetivo principal fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas por este 1º Conselho Tutelar Distrital e a Rede de Proteção no período de 01 a 06 de Dezembro de 2025. Conforme informações constantes Ofício N° 1062/2025/SEMIAS-1°CTD de 30 de Outubro de 2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
PAULO ACOSTA MARINHO	1006365	Conselheiro Tutelar	Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Novas, Jaci Paraná: Linhas, Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364.	5 e ½ (quatro e meia)
MARA ADRIANA DA SILVA	1006357	Conselheiro Tutelar		5 e ½ (quatro e meia)
LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	66408	Professor/Condutor		5 e ½ (quatro e meia)

Porto Velho, 17 de Novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6C1BF681

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2025. Edição 4113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>